



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 0009-2024

Projeto de Lei Executivo nº 0105-2024

Processo nº 1562-2024

Modifique-se a redação do art. 32, do Projeto em discussão, como segue:

“Art. 32 Fica revogado o inciso XIII, do *caput* do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.925 de 22 de outubro de 1986.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2024.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

MARCIO ALMEIDA
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

ARILSON SANTOS
Vereador

Departamento Legislativo - CCJ/gm

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003600320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.